

**DECRETO EXECUTIVO Nº1.253, DE 05 DE MAIO DE 2006.**

**“ALTERA ARTIGO DO REGULAMENTO  
DO TRANSPORTE ESCOLAR”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude das empresas terceirizadas e do próprio Transporte Escolar municipal não terem se adequado a nova sistemática,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 33 do Decreto Municipal nº 1.224/06, prorrogando o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**, em 05 de Maio de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento